

PORTARIA Nº 232 DE 06 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.008115/2010-61,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica MAD VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ – 11.105.692/0001-59, situada no Município de Ituiutaba – MG, na Av. Sete, 1733 - Centro, CEP 38.300-152, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Ituiutaba, Prata, Capinópolis, Santa Vitória, Campina Verde, Canápolis, Monte Alegre de Minas e Centralina no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA